



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.952/25 – SEMAD/PMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025/SEMAD/PMO

I. DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretarias do município de Oia Poque, conforme condições e exigências estabelecidas no processo do Documento de Formalização da Demanda, Estudo Preliminar Técnico e Termo de Referência, Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica.

II. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação.

Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



No nosso caso em questão, verifica-se a Dispensa de licitação com fulcro no valor, prevista nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

III. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretarias do município de Oia Poque, pela empresa M. SANTOS PEREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, disponibilizados pela empresa supracitada é compatível, como fica evidenciado nos orçamentos obtidos, o agente de contratação optou por selecionar o a referida empresa, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado.

IV. DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se os preços praticados no mercado, conforme podemos observar nos autos do processo.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme RELATÓRIO DE ORÇAMENTOS, para Aquisição de material permanente, foi R\$ 60.330,00 (sessenta mil, trezentos e trinta reais).

Está demonstrado que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VI. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo foi M SANTOS PEREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob nº 40.910.680/0001-03, com sede na Av. FAB n.º 1.090, Bairro Infraero, Oiapoque/AP, CEP 68.980-000.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos à administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação conforme condições previstas no Termo de Referência.

VIII. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindos do orçamento de 2025 da PMO, nos termos da certidão de COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO, assinado pelo contador da PMO, alocado no orçamento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1.952/2025
objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os Gabinetes do Prefeito e Vice-prefeito e Secretarias.	

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	04 – Administração
Sub Função	122 – Administração Geral
Programa de Trabalho	0001- Gestão Administrativa
Ação	2004 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	14 – Direitos da Cidadania
Sub Função	182 – Defesa Civil
Programa de Trabalho	0007- Assistência Social, Defesa Civil
Ação	2100 – Gestão das Atividades da Defesa Civil Municipal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	04 – Administração
Sub Função	122 – Administração Geral
Programa de Trabalho	0001- Gestão Administrativa
Ação	1002 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	04 – Administração
Sub Função	122 – Administração Geral
Programa de Trabalho	0001- Gestão Administrativa
Ação	2082 – Gestão do Gabinete do Vice - Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	14 – Direitos da Cidadania
Sub Função	423 – Assistência aos Povos Indígenas
Programa de Trabalho	0009- Desenvolvimento Sustentavel
Ação	2017 – Gestão das Atividades da Secretaria de Apoio ao Povo Indígena
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	03 – Essencial a Justiça
Sub Função	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judicial
Programa de Trabalho	0001- Gestão Administrativa
Ação	2005 – Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Município
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	04 – Administração
Sub Função	124 – Controle Interno
Programa de Trabalho	0001- Gestão Administrativa
Ação	2008 – Gestão das Atividades da Controladoria Geral do Município - COGEM
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	04 – Administração
Sub Função	122 – Administração Geral
Programa de Trabalho	0001- Gestão Administrativa
Ação	2007 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	06 – Segurança Pública
Sub Função	182 – Defesa Civil
Programa de Trabalho	0005- Segurança Pública
Ação	2083 – Gestão das Atividades da Guarda Municipal
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	04 – Administração
Sub Função	123 – Administração Financeira
Programa de Trabalho	0001- Gestão Administrativa
Ação	2010 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	04 – Administração
Sub Função	122 – Administração Financeira
Programa de Trabalho	0001- Gestão Administrativa
Ação	2087 – Gestão das Atividades da Central de Compras e Licitações
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	04 – Administração
Sub Função	129 – Administração de Receitas
Programa de Trabalho	0001- Gestão Administrativa
Ação	2015 – Gestão das Atividades de Tributo, Arrecadação e Fiscalização
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Função	27 – Desporto e Lazer
Sub Função	812 – Desporto Comunitário
Programa de Trabalho	0006- Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer
Ação	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Desporto e Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub Função	542 – Controle Ambiental
Programa de Trabalho	0010- Gestão e Conservação Ambiental
Ação	2020 – Gestão das Atividades do Meio Ambiente
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	15 – Urbanismo
Sub Função	451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa de Trabalho	0003- Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Ação	2013 – Gestão das Atividades da Secretraria de Obras e Serviços Públicos
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	13 – Cultura
Sub Função	392 – Difusão Cultura
Programa de Trabalho	0006- Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer
Ação	2023 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	23 – Comércio e Serviços
Sub Função	695 – Turismo
Programa de Trabalho	0009- Desenvolvimento Sustentável
Ação	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios
CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	20 – Agricultura
Sub Função	605 – Abastecimento
Programa de Trabalho	0004- Agricultura, Pesca e Abastecimento
Ação	2016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios
CLASSIFICAÇÃO	
EXERCICIO FINANCEIRO	2025
Função	15 – Urbanismo
Sub Função	452 – Serviços Urbanos
Programa de Trabalho	0003- Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Ação	2089 – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo
Natureza da Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte:	1.500.0000.000000- Recursos Próprios

Oiapoque/AP, 15 de julho de 2025.

CLERISON NARCISO SANTANA
Diretor de Compras/SEMAD
Dec. n.º 264/2024 - GAB/PMO